

[Lista de contas irregulares](#)[Lista eleitoral](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

Operação efetuada!



Certidão

[← Voltar](#)

Não é possível a emissão de Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares para fins eleitorais, pois o requerente possui contas julgadas irregulares por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU), com trânsito em julgado nos oito anos que antecedem a eleição, tendo sido por isso incluído na Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares com implicação eleitoral.

A seguir são apresentados os registros do requerente localizados na Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares com implicação eleitoral.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto à Ouvidoria do Tribunal de Contas da União (telefone 0800-644-1500, Opção 1 - Ouvidoria; E-mail: ouvidoria@tcu.gov.br.; Portal do TCU: aba "Fale conosco", neste endereço: <http://portal.tcu.gov.br>).

Lista de pessoas com contas julgadas irregulares, para fins eleitorais

Ficha	Nome ↑	CPF	UF	Município	Processo	Deliberações	Trânsito em julgado	Data
	JOSE NERITO DE SOUZA	375.478.019-00	SC	SAO JOAQUIM	017.154/2014-6	Acordãos	03/01/2019	03/0
	JOSE NERITO DE SOUZA	375.478.019-00	SC	SAO JOAQUIM	017.192/2014-5	Acordãos	18/07/2018	18/0

1 - 2 de 2

* Os dados exibidos são atualizados diariamente no período noturno.





Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

Ajuda

Fale conosco

[Lista de contas irregulares](#)

[Lista eleitoral](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)